



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.829, de 23 de junho de 2016.

“Revoga o Decreto nº 5.109, de 13 de março de 2009.”

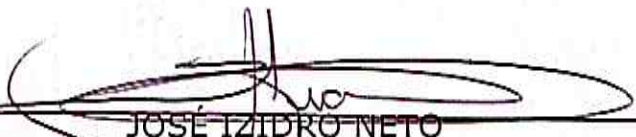
JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em Exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 4.787/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.109, de 13 de março de 2009, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a ampliação do Pólo Industrial do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 23 de junho de 2016.


JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


GILBERTO ABI CHEDID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO